

# Celso de Mello decidirá a validade do novo Código Florestal

Categories : [Notícias](#)

A decisão final sobre a validade de parte dos dispositivos do novo Código Florestal está nas mãos do decano Celso de Mello, que deverá fechar o julgamento das quatro Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADI) e uma Ação Declaratória de Constitucionalidade (ACD) na próxima quarta-feira (28).

Até o momento, há uma discordância dos ministros em relação a anistia a produtores que desmataram antes de 22 de julho de 2018. O placar está 5 a 5. O voto do decano do STF decidirá se essa norma continuará valendo ou não. São necessários pelo menos 6 votos para que um dispositivo da lei seja considerado inconstitucional.

Outro ponto polêmico que o ministro desempatará será sobre o trecho da lei que determinou que a compensação da reserva legal desmatada pode ser feito fora da bacia hidrográfica onde o dano ambiental foi causado. Cinco ministros consideraram inconstitucional que a recomposição possa ser feita fora da bacia hidrográfica em que o desmatamento ocorreu.

A validade do artigo que permite a redução da recomposição de reserva legal em municípios com mais de 50% de áreas ocupadas por unidades de conservação ou reservas indígenas também será decidida pelo Celso de Mello.

## Validade do PRA na berlinda

O artigo que criou o Programa de Regularização Ambiental (PRA), um dos pilares do novo Código Florestal, foi considerado inconstitucional pelo ministro Luiz Fux, relator do processo. Quatro ministros acompanharam o entendimento do ministro. Os ministros Cármem Lúcia, Alexandre de Moraes, Rosa Weber, Dias Toffoli e Gilmar Mendes votaram pela validade da lei.

Alexandre de Moraes sustentou que a derrubada da anistia causaria insegurança jurídica. “O Estado diz para o cidadão: aja de tal sorte que terá um benefício. O cidadão age como a lei orientou, e depois o Estado vai lá e diz ‘não, você é um criminoso’. Aliás, o Estado só descobriu que era criminoso ou ilegal porque ele aderiu àquele programa”, sustentou.

Ao todo, a lei tem um total de 84 artigos, dos quais 64% foram questionados no Supremo Tribunal Federal. O STF julga quatro Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADI) e uma Ação Declaratória de Constitucionalidade sobre novo Código. O relator, ministro Fux, agrupou os artigos e parágrafos em 22 pontos.

O excesso de pontos questionados confundiu os ministros, e a presidente do STF, Cármem Lúcia,

brincou que estava anotando com canetas de cor diferente o voto de cada um. Como cada ministro poderia concordar com a maioria em um ponto e discordar em outro, a tarefa de anotar cada voto não é simples. Só o ministro Gilmar Mendes facilitou a vida da presidente e considerou a lei válida como um todo.

O resultado do julgamento deverá ser publicado também na próxima quarta-feira (28).

### **Leia Também**

<http://www.oeco.org.br/noticias/stf-considera-parcialmente-inconstitucional-o-novo-codigo-florestal/>

<http://www.oeco.org.br/colunas/colunistas-convidados/decisao-do-stf-sobre-codigo-florestal-deve-se-basear-em-evidencias-cientificas/>

<http://www.oeco.org.br/colunas/guilherme-jose-purvin-de-figueiredo/25502-novo-codigo-florestal-nao-revoga-a-constituicao/>